



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Triunfo

C. G. C. 08.924.060/0001-02

LEI Nº 286/96

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza e estima a receita e fixa a despesa do Município de Triunfo-PB, para o exercício financeiro de 1.997 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-PB, em sessão realizada no dia 08 de Novembro de 1.996, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 1.997, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita no valor de R\$ 1.337.052,00 (Um milhão trezentos e trinta e sete mil e cinquenta e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, será regido pela a presente lei;

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de rendas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES.....R\$	1.260.826,00
1.1.- RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	9.600,00
1.2.- RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	500,00
1.3.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$	1.240.726,00
1.4.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	10.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei conforme discriminação abaixo:

2.- DESPESAS COM ÓRGÃO DO GOVERNO.....R\$	1.337.052,00
2.1.- PODER LEGISLATIVO.....R\$	123.281,00
2.2.- PODER EXECUTIVO.....R\$	1.213.771,00
2.2.1.- SECRETARIA MUN. DE ADM.E FINANÇAS.R\$	185.163,00
2.2.2.- GABINETE DO PREFEITO.....R\$	124.031,00
2.2.3.- SEC. MUNIC. DE EDUC.E DESPORTO....R\$	446.571,00
2.2.4.- SEC. MUNIC. DE SAÚDE PUB.E SANEAM..R\$	127.606,00
2.2.5.- SEC. MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA.....R\$	330.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....R\$	1.337.052,00

